



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 13, do PGEA nº 08191.130282/2019-07,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 375/2019, que concedeu licença para capacitação à servidora **RACHEL TREIN BORBA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3709, acrescentando o curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS